



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CPF <sub>i</sub> - CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	<b>Aprovação da aplicação da RAE, com Pesquisa (questionário) e roteiro de Entrevistas, tendo como análise a meta na dimensão das ações e atividades que concorrem para a meta de Fiscalização</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 66/2018 – CPF<sub>i</sub> -CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF<sub>i</sub> - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) tem por objetivo acompanhar e avaliar os resultados vinculados aos objetivos estratégicos, indicadores, ações estratégicas, metas, projetos e atividades do Plano de ação, conforme previsto no **Planejamento Estratégico do CAU para 2023** e nas Diretrizes do CAU/BR;

Considerando que a RAE pode acontecer em três níveis: Gestão Estratégica, Gestão Administrativa / financeira e Gestão Operacional;

Considerando que a RAE propicia condições de avaliação dos dados e fatos que visam assegurar uma gestão objetiva da estratégia e correção de rumos;

Considerando que a RAE é parte integrante do Planejamento Estratégico, e que visto as peculiaridades do CAU/SP, no qual a fiscalização se espalha matricialmente pelos escritórios descentralizados (Regionais), setores e departamentos, constando em diversos projetos e atividades, se propõe a avaliar também, as ações que estão contidas nos Contratos (Planos de Ação), e outras dimensões que a permeia;

Considerando o público alvo da avaliação, composta de conselheiros, membros da Comissão de Fiscalização, Fiscais e equipe de apoio, tendo como previsão do início da RAE, dezembro de 2018;

Considerando que será aplicada metodologia de Avaliação com três pesos, contemplando: 1º terço - pesquisa (questionário) x Roteiro de entrevistas, o 2º terço da avaliação, será composta de dados empíricos, constantes no Relatório de Gestão, informações de fiscalização, resultados qualitativos e quantitativos da execução de suas ações, constantes dos Contratos (Planos) de Ação - Projetos/Atividades, e o 3º terço contemplará, análise comparativa e qualitativa a ser efetuada pela equipe do Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos. Com as informações obtidas e ao passo final, será consolidado um relatório final com apontamentos, no qual se tornará, uma peça fundamental para a realização da RAE. Onde será apresentada numa oficina, onde poderá ser sugerido alterações, identificando os pontos críticos, oportunidades de melhorias e as correções de aplicações, ou rumos estratégicos.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a aplicação da avaliação estratégica que compõe a RAE, com aplicação de pesquisa (questionário) de avaliação x Roteiro de entrevistas junto aos membros da Comissão de

DELIBERAÇÃO Nº 066/2018 – CPF<sub>i</sub> -CAU/SP



fiscalização, fiscais e equipes de apoio, bem como, análise dos dados empíricos e sistematização e avaliação pela equipe do Setor de Planejamento estratégico, Orçamento e Projetos, considerando cada parte de um terço, perfazendo três terços para a análise da meta, na dimensão das ações e atividades que concorrem para a Fiscalização.

- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários e 03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO**  
Membro

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Membro Suplente

**RENATA ALVES SUNEGA**  
Membro Suplente